

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1226 de 21/08/98

DECRETO Nº 9533/98
de 17 de agosto de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

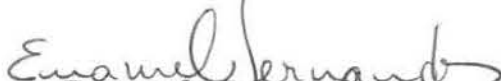
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.3010	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Obras de saneamento em geral	
	Obras e Instalações	1.200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do contrato de repasse de recurso financeiro,
celebrado com a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica
Federal, no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento, para a
execução de ações objetivando o Saneamento no Córrego Lavapés.

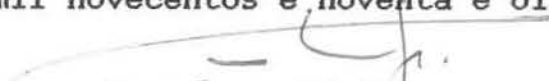
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de agosto de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos